

COMUNICADO N.º 3/2022 - CSP-HTO/DAE-HTO/DRG/HTO/IFSP

Assunto: Abertura de Processo de Cancelamento de Matrícula – Educação Superior

Em cumprimento à Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução Nº 147/2016, de 06 de dezembro de 2016, em seu Artigo 75, onde se lê:

Art. 75. O Cancelamento de matrícula compulsório poderá ser feito por iniciativa da instituição, por questões disciplinares, por evasão, por não efetuação da rematrícula dentro do prazo estipulado, por não comparecimento nos primeiros 10 dias letivos (quando ingressante), ou por não integralização do curso no prazo máximo previsto.

§4º. Em qualquer caso de cancelamento da matrícula compulsório, deverá ser aberto processo de cancelamento de matrícula pela Coordenadoria Sociopedagógica, no qual será concedida ao estudante a oportunidade de ampla defesa, que será analisada pelo Colegiado de Curso ou Coordenador de Curso.

Considerando Processo SUAP nº 23439.001908.2022-18, aberto pela CRA/HTO, que encaminhou a relação de estudantes para abertura do processo de cancelamento, a **Coordenadoria Sociopedagógica COMUNICA:**

1. A quem possa interessar que se encontra aberto o processo de cancelamento de matrícula para as(os) estudantes cujos prontuários estão relacionados na lista anexa;
2. Caso a(o) estudante ainda possua interesse em regularizar, isso poderá ser feito pelo SUAP até o dia **16 de setembro de 2022**. Basta acessar o **SUAP** - depois aba **ENSINO** - depois **DADO DO ALUNO** - depois **REQUERIMENTOS** - Depois adicionar **REQUERIMENTOS DIVERSOS**, preenchendo o requerimento de Rematrícula. Em casos de indisponibilidade ou erro do sistema, será necessário informar a Coordenadoria Sociopedagógica também no prazo máximo acima.
3. Após o dia **16 de setembro de 2022**, as matrículas que não forem regularizadas serão canceladas.

Qualquer dúvida, entre em contato com a Coordenadoria Sociopedagógica através do e-mail: csp.hto@ifsp.edu.br.

Câmpus Hortolândia/SP, 8 de setembro de 2022

Documento assinado digitalmente.

Will Gonçalves - Técnico em Assuntos Educacionais

Marina Roquette Lopreato - Coordenadora Sociopedagógica

ANEXO I – Lista de Estudantes que poderão ter sua matrícula cancelada

Matrícula / Prontuário
HT3006701
HT3000206
HT3017419
HT3000974
HT3001288
HT3017761
HT301648X
HT3016579

HT3016251
HT1620011
HT1520504
HT3006573
HT3000711
HT3010881
HT3000851
HT1621025
HT3011615
HT3006131
HT3012085
HT3016765
HT1720864
HT1621009
HT1620614
HT3005461
HT3016552
HT3001377
HT1720261
HT3006123
HT3000214
HT300032X
HT3006557
HT3017311
HT3017371
HT3006514
HT3005984
HT3016544
HT1720295
HT3016111
HT3005429
HT3010643
HT3016731
HT1520725
HT3016781
HT3000958
HT3006271
HT3016447
HT3006344
HT3012417

HT301195X
HT3012361
HT300080X
HT1620711
HT1720392
HT3000494
HT3017401
HT3011691
HT3016293
HT1620371
HT300614X
HT301729X
HT301228X
HT3017753
HT3000737
HT1720589
HT1720015
HT3016536
HT3011798
HT1720236
HT3011194
HT1620398
HT3017087
HT1620908
HT1520431
HT3017982
HT3002128
HT3011721
HT3015904
HT3016668
HT3016081
HT3017303

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marina Roquette Lopreato**, COORDENADOR - FG2 - CSP-HTO, em 08/09/2022 17:55:14.
- **William Goncalves de Siqueira**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 09/09/2022 08:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412741

Código de Autenticação: 0888e7223e



COMUNICADO N.º 3/2022 - CSP-HTO/DAE-HTO/DRG/HTO/IFSP